

## **ESTADO DO TOCANTINS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

25.063.868/0001-61

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°:035/2019 Ref. Processo n°. TOMADA DE PREÇO N° 005/2019/PMC

Objeto Contratual: Pavimentação de vias urbanas, conforme especificados e quantificados no termo de referência da Tomada de preço n° 005/2019, anexo I deste edital.

O Sr. Fernando Gomes da Silva, Ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Carmolândia, como CONTRATANTE e V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, como CONTRATADO.

## RESOLVE:

Art. I°- Designar o Bruno Carreiro Santos, CPF n° 016.037.981-45, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá: I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Carmolândia-TO, 31 de outubro de 2019.

FERNANDO GOMES DA SILVA Gestor